



LEI Nº 12.046, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de “Francisco Ivo de Almeida Prado” à via especificada, localizada no Jardim Bela Vista.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Um (Código 49.013), localizada no Jardim Bela Vista, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se Rua “FRANCISCO IVO DE ALMEIDA PRADO”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal